



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano V • Nº 659 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 01 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 01 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 01 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2019

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, licitação na modalidade de Pregão Presencial, visando registro de preços para contratação de empresa para eventual fornecimento de bandeiras oficiais e mastros para atender as demandas do município. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 09 horas, do dia 02/04/2019, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guarai/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guarai/TO, 20 de março de 2019.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2019

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, licitação na modalidade de Pregão Presencial, visando registro de preço para contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais de reforma e construção (areia, brita, saibro, seixo, terra preta, pó de brita e cascalho), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guarai e Órgãos Participantes. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08 horas, do dia 05/04/2019, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guarai/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guarai/TO, 21 de março de 2019.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2019

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 020/2019, do Fundo Municipal de Saúde de Guarai-TO, visando Registro de Preços para aquisição de Reagentes e outros insumos, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Guarai, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital

Data e hora da sessão: 03/04/2019 às 8hs na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarai/TO, à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, Quadra 06, Lotes 25 e 26 centro.

O Edital poderá ser solicitado via e-mail licitacao@guarai.to.gov.br.

Guarai/TO, 20 de março de 2019.

Rosane Bertamoni
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 19 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a Aprovação do aditivo da reforma e ampliação do Prédio da Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.



O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2019 no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 214 de 09 de setembro de 2009.

Considerando as orientações do NOB/SUAS

Considerando a necessidade da ampliação da reforma do prédio e para dar maior segurança às pessoas atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Cadastro Único e Programa Bolsa Família

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Termo Aditivo da Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019.

Denise Maia de Sousa Carvalho
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 19 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação/Fundo Municipal de Assistência Social referente ao 4º trimestre de 2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2019 no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 214 de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Relatório de Gestão do 4º Trimestre de 2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação/Fundo Municipal de Assistência Social

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019.

Denise Maia de Sousa Carvalho
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 19 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a Aprovação da Inscrição da Associação Evangélica Tocantinense-AETO, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2019 no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 214 de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º- Deliberar, aprovar e homologar a Inscrição da Associação Evangélica Tocantinense de Guaraí- TO, junto ao Conselho Municipal de Assistência social.

Art. 2º. O número do registro da entidade é 001/2019

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º-Revogam-se as disposições em contrário

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019.

Denise Maia de Sousa Carvalho
Presidente do CMAS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 044/2019-DE 20 DE MARÇO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. QUEILIANE PEIXOTO BORGES NOLASCO – CONSELHEIRA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3120, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/TO, no dia 21/03/2019, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício nº 006/2019 – CMASG e convite, anexos ao processo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de março de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 045/2019-DE 20 DE MARÇO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 (UMA E MEIA) diária, no valor de R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem do Servidor Municipal Sr. WALTER DA SILVA TEIXEIRA, MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 118, QUE IRÁ LEVAR EQUIPE E ATLETAS DOS PROJETOS SOCIAIS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, PARA PARTICIPAREM DA “1ª COPA UNIÃO DE KARATÊ OLÍMPICO DE PALMAS”, nos dias 23 a 24/03/2019, na Cidade de PALMAS – TO, conforme memorando nº 079/2019 – CRAS e Programação, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de março de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

